



## MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

### PORTARIA Nº 947, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 2.786, de 27.06.13, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 3.138/2023, da Secretaria Municipal de Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a contar da presente data, os seguintes cidadãos como membros do Conselho Municipal de Turismo:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

Titular: Cleber Schütz

Suplente: Georgia Maria Braun Machado

b) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

Titular: Márcio Henrique Müller

Suplente: Fernanda Glaeser

c) SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA:

Titular: Mosar Martini

Suplente: Ângela Maria Boetcher

d) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO:





## MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Titular: Volmir Francisco Weber

Suplente: Paula Sabrina Soares Lustosa

II - Representantes da sociedade civil organizada:

a) REPRESENTANTE DA REDE HOTELEIRA DE FELIZ:

Titular: Jane Eliza Wodniow

Suplente: Viviane Kafer

b) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL, E DE SERVIÇOS DE FELIZ -  
NÚCLEO DE TURISMO:

Titular: Cleber Scholl

Suplente: Luis Antonio Schmitz

c) REPRESENTANTE DA REDE GASTRONÔMICA DE FELIZ:

Titular: Celeste Buchmann Machado

Suplente: Marjana Würzius

d) REPRESENTANTE DE ENTIDADE CULTURAL DE FELIZ:

Titular: Deizer Jovana Rossato

Suplente: Pedro Henrique Matté

e) REPRESENTANTE DAS AGÊNCIAS DE TURISMO DE FELIZ:

Titular: Roselaine Martini

Suplente: Nicole Soraia Andres

f) REPRESENTANTE DO ARTESANATO:





## MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Titular: Teresinha Lunkes Stein

Suplente: Rosane Zimmermann

g) REPRESENTANTE DA IMPRENSA LOCAL:

Titular: Sergio Luiz Graebin

Suplente: Márcia Bohn

h) REPRESENTANTE DO TURISMO RURAL OU DE NATUREZA:

Titular: Henrique Petry Rauber

Suplente: Iria Rekziegel

i) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE FELIZ:

Titular: Raquel Brambilla

Suplente: Romana Winter Selbach

j) REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS CERVEJEIROS CASEIROS DE FELIZ:

Titular: Bruno Krumenauer Silva

Suplente: Sei Takahashi

III - Representante da Câmara Municipal de Vereadores:

Titular: Pedro Vitor Martini

Suplente: Cláudio Rodrigo Vieira

Art. 2º Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, admitida a recondução, por igual período, sendo o desempenho da função de conselheiro gratuito e considerado de relevância para o Município.

Art. 3º O Presidente do COMTUR será eleito entre os seus membros, para o mandato de 1





## MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

(um) ano.

[Art. 4º](#) Fica expressamente revogada a Portaria nº 314, de 07.05.2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Clovis Freiburger Junior.

